

AVISO

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS, ENTRE SERVIÇOS, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público que por seu Despacho datado de 14 de novembro de 2022, foi autorizada a publicação na página eletrónica da Autarquia <https://www.cm-pontedesor.pt> e afixação em painel no edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, da abertura da oferta de mobilidade interna intercarreiras, entre serviços, para um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, para exercer funções na subunidade orgânica Inovação Social da Divisão de Ação Social, aberto apenas aos/às trabalhadores/as da Autarquia que reúnam as condições, nos termos da lei, para o desempenho destas funções.

Caracterização do posto de trabalho: Para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas para o grau de complexidade 3, pretende-se que o/a ocupante do posto de trabalho execute as seguintes atividades:

- Apoio no acompanhamento das IPSS's com respostas que abranjam os idosos do concelho;
- Colaboração nos projetos do município de apoio à população idosa;
- Colaborar na elaboração de medidas de prevenção para que os idosos possam permanecer por mais tempo nas suas habitações;
- Planificar, organizar, realizar e definir estratégias a utilizar na construção de atividades destinadas à população em geral;
- Emissão de pareceres com base nos regulamentos municipais e recolha de dados através de visitas domiciliárias;
- Acompanhamento social dos indivíduos e das famílias, com vista à promoção da melhoria das condições de vida e bem-estar da população que facilitem a inclusão social dos munícipes, tendo por base o princípio da subsidiariedade e os recursos existentes na comunidade;
- Colaborar no atendimento e acompanhamento social das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social;
- Receber formação no sistema de informação específico da Segurança Social;
- Colaborar com os elementos do Núcleo Executivo da RSI;
- Colaborar na Implementação da Estratégia Local de Habitação;
- Colaborar no desenvolvimento dos documentos e atividades desenvolvidas pela Rede Social.

Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na Autarquia de Ponte de Sor, e detentor/a de Licenciatura em Serviço Social.

Local de trabalho: Subunidade orgânica Inovação Social da Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

Posicionamento remuneratório: 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível 16, a que corresponde o montante pecuniário de 1.268,04 €.

Prazo e formalização de candidaturas: A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de dez dias úteis a contar da publicitação da presente oferta, na página eletrónica da Autarquia <https://www.cm-pontedesor.pt>, através de preenchimento de formulário disponível na página eletrónica, enviado para o endereço eletrónico recrutamento@cm-pontedesor.pt, com indicação da referência à presente oferta de mobilidade, onde deverão constar os seguintes elementos: nome, endereço de e-mail, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade da relação jurídica de emprego público), carreira e categoria e unidade orgânica onde desempenha funções. O formulário de candidatura é obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado, onde conste designadamente a identificação pessoal, habilitações literárias, as ações de formação, congressos ou afins, estágios e experiência profissional.

Método de seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada através da aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a seguinte fórmula de ponderação OF = (EPS x100%).

A Entrevista Profissional de Seleção, terá a duração aproximada de 20 minutos e visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador/a e o entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A Entrevista Profissional de Seleção será avaliada de 0 a 20 valores obtidos através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Serão excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

Os principais aspetos/competências a valorar para a função são: Conhecimentos e experiência, motivação para a função, capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho de equipa e iniciativa e autonomia.

A publicitação dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção bem como a lista de classificação e ordenação final serão afixados em local visível e público, das instalações da Câmara Municipal de Ponte de Sor e disponibilizados na sua página eletrónica.

Composição e identificação do júri designado para a tramitação do procedimento:

Presidente: Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo;

Vogais efetivos: Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior e Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior;

Vogais Suplentes: João Paulo Vieira Correia, Técnico Superior, e Maria Odete Rodrigues Pascoal, Técnica Superior.

Na tramitação do presente procedimento serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Município de Ponte de Sor, em 16 de novembro de 2022

Publicite-se nos termos da lei.

O Presidente da Câmara,

Hugo Luís Pereira Hilário



